



PODER EXECUTIVO



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.750.982/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 004/2021-PMI

Processo Administrativo nº: 04.10.0084/2021-PMI

Contratada: **R. SILVA DE SOUZA-ME, CNPJ Nº 28.842.270/0001-69.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa municipal, bem como atender as demandas da Residência Oficial do Prefeito, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital. Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2021-CL/PMI; Vigência: 12(doze) meses iniciando sua contagem no dia da assinatura da Ata de Registro de Preços; Valor R\$ 1.810.566,62 (um milhão, oitocentos e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos) registrados na ARP nº 006/2021, sob demanda vinculada a Autorização de Fornecimento e aos Créditos Orçamentários. Data da Assinatura: 10/06/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 005/2021-PMI

Processo Administrativo nº: 04.10.0084/2021-PMI

Contratada: **E.P. DA SILVA SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 16.826.319/0001-00.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúbal, Secretarias e Fundos Municipais que compõem a esfera administrativa municipal, bem como atender as demandas da Residência Oficial do Prefeito, para um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital. Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2021-CL/PMI; Vigência: 12(doze) meses iniciando sua contagem no dia da assinatura da Ata de Registro de Preços; Valor R\$ 88.159,12 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e doze centavos) registrados na ARP nº 007/2021, sob demanda vinculada a Autorização de Fornecimento e aos Créditos Orçamentários. Data da Assinatura: 10/06/2021.



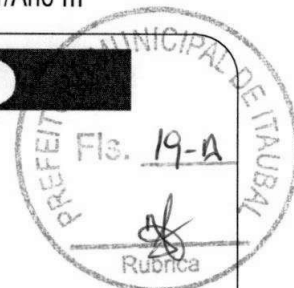
ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.750.982/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 003/2021-PMI

Processo Administrativo nº: 08.13.0192/2021-PMI

Contratada: **L. A. DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 34.864.207/0001-26.** Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E CORRELATOS (DESCARTÁVEIS, PÉRFURO CORTANTES) para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde do Município de Itaúbal, com previsão de consumo de até 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência-Anexo I do Edital. Origem: Pregão Eletrônico nº 004/2021-CL/PMI; Vigência: 12 (doze) meses iniciando sua contagem no dia da assinatura da Ata de Registro de Preços; Valor R\$ 754.238,10 (setecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos) registrados na ARP nº 005/2021, sob demanda vinculada a Autorização de Fornecimento e aos Créditos Orçamentários. Data da Assinatura: 02/06/2021.





Prefeitura Municipal de **ITAUBAL**



REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço.
- O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A fonte do texto deve ser ARIAL, tamanho 12, cor preta e estilo NORMAL.
- O texto deve obedecer a largura da página.
- O recuo da Primeira Linha do Parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja sem rasuras e sem erros ortográficos.
- A assinatura do responsável pela matéria não deve sobrepor o texto em hipótese alguma.
- É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail:
ascom.itaubal@gmail.com
- As matérias também podem ser entregues no protocolo da administração.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h

EXPEDIENTE

WILKERSON SOUZA SANTOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

Itaubal-Ap, 02 de Julho de 2021.

PODER EXECUTIVO

José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal

Karla Cristina Palha Barbosa
Vice Prefeita Municipal

Rosimere dos Santos Prado Gonçalves
Chefa de Gabinete

Jeffemanoel Picanço Costa
Procurador Geral

Dea Maria Picanço Machado
Secretária de Administração e Finanças

Karla Cristina Palha Barbosa
Secretária de Educação

Elisângela Albuquerque Rocha dos Santos
Secretária de Saúde

Salomão Viana da Silva
Secretário de Agricultura, Pesca
Abastecimento e Meio Ambiente

Anésia Moraes Leite
Secretária de Assistência social

José Rene Blanc dos Santos
Controladoria Geral do Município

Rosimeire dos Santos Souza
Secretária Especial de Governo

Jaison da Costa Picanço
Secretário de Obras, Cultura,
Esporte e Lazer



DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ITAUBAL

Criado mediante a Lei nº 193/2019 de 20 de novembro de 2019